

Ordem de Serviço

Nº 7/P/2025

Calendário de candidatura a Unidades Curriculares Isoladas e de Ciclos de Estudo Subsequentes – Ano letivo 2025/2026

Fase	AÇÃO	PRAZO
1 ^a	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 23 de junho a 4 de julho de 2025
	1.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 9 de julho de 2025
	2. Divulgação dos resultados das candidaturas	14 de julho de 2025
	3. Período para apresentação de reclamações ²	De 15 a 16 de julho de 2025
	3.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 18 de julho de 2025
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	23 de julho de 2025
	5. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares ⁴	De 29 a 31 de julho de 2025
2 ^a	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 27 de agosto a 4 de setembro de 2025
	1.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 10 de setembro de 2025
	2. Divulgação dos resultados das candidaturas	12 de setembro de 2025
	3. Período para apresentação de reclamações ²	13 e 14 de setembro de 2025
	3.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 16 de setembro de 2025
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	17 de setembro de 2025
	5. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares	18 e 19 de setembro de 2025
3. ^a	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 2 de dezembro de 2025 a 5 janeiro 2026
	1.1 Envio de edital provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 7 de janeiro de 2026
	2. Divulgação dos resultados	9 de janeiro de 2026
	3. Período para apresentação de reclamações ²	10 e 11 de janeiro de 2026
	3.1 Envio de edital definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 14 de janeiro de 2026
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	19 de janeiro de 2026
	5. Matrículas (pré-inscrição) ³ e Inscrição a unidades curriculares	De 26 a 28 de janeiro de 2026

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura no valor de € 63 liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma.

As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² As reclamações são submetidas através de email ao júri do concurso (email disponível na página de candidatura).

³ Todos os candidatos colocados terão de proceder à matrícula (pré-inscrição) nos prazos acima indicados, sendo devidos os emolumentos relativos à taxa de inscrição, seguro (aluno externo) e propina/frequência. O valor da propina devida pela frequência de unidades curriculares isoladas é fixado em 50€ por cada crédito ECTS atribuído à unidade curricular. Para os alunos inscritos em cursos conferentes de grau do IPL, a propina devida por ECTS para Unidades Curriculares Isoladas é de 1/60 do valor da propina do 1º ano do curso onde se insere a UC.

⁴ Formalizada através de requerimento no portal académico.

Documentos:

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente (Facultativo);
2. Número de Identificação Fiscal – NIF (Obrigatório);
3. Curriculum Vitae atualizado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);
4. Formulário de candidatura para a frequência de unidades curriculares isoladas para unidades curriculares de ciclos de estudo subsequentes

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento